



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

terça-feira, 18 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00154 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A0BC9DEE10AF925AEEFEF583AB2FA10

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- Decreto Nº 022/2014, de 18 de Fevereiro de 2014.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 022/2014, 18 de FEVEREIRO de 2014.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 253/2013, de 04 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de acordo com descrição a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Luciana Silva da Paz Damasceno (Titular)  
Ana Quele dos Santos Cunha da Cruz (Suplente)

**II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Monique Velame Ferreira (Titular)  
Hildeni Nunes de Argolo (Suplente)

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Heraldo Gomes da Silva Filho (Titular)  
Daniela da Silva Santana Oliveira (Suplente)

**IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Adaildes de Jesus dos Santos da Silva (Titular)  
Edilon Jorge de Jesus da Paz (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**V – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

Maria do Carmo Azevedo da Silva (Titular)  
Eliana da Silva Passos (Suplente)

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A0BC9DEE10AF925AEEFEF583AB2FA10

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**VI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA CRESCER**

Carlindo Santos Pinto(Titular)  
Edivando da Conceição(Suplente)

**VII – ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA**

Ana Célia Pereira da Conceição Passos(Titular)  
Plácida Gomes Estrela(Suplente)

**VIII – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Valdirene Rosa da Cruz Conceição(Titular)  
Mirian Passos Pinto(Suplente)

**IX – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Diego Serra de Santana(Titular)  
Pedro da Cruz Cerqueira(Suplente)

**X – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES DO POVOADO DE TUPIAÇU**

Ednalva Almeida Santana(Titular)  
Helenita Maia de Jesus(Suplente)

**XI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA CRESCER DA CUMBUCA**

Irineu Florentino de Souza(Titular)  
João Florentino de Souza(Suplente)

**XII – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHANDO PARA PRODUZIR DO POVOADO DE SOBRADO**

Evani Borges de Oliveira da Silva(Titular)  
José Silva Passos (Suplente)

**Art. 2º** - O COMSEA, será presidido por um conselheiro escolhido por ocasião da sua instalação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014

**PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129